

**CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A.**

CNPJ/MF 15.114.494/0001-02

NIRE 35.300.415.990

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 01 de abril de 2026, às 09:00 horas, na sede social da Coordenador Logística e Infraestrutura S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, com possibilidade de participação remota por videoconferência, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 6º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 14, Parágrafo 2º do Estatuto Social, a saber: (i) Sr. Paulo Todescan Lessa Mattos; (ii) Sr. Fernando Lima Rocha Lohmann; (iii) Sr. Felipe Rath Fingerl; (iv) Sra. Sonia Zagury; e (v) Sr. Thomas Marshall Skinner ("Conselheiros").

**3. MESA:** Os Conselheiros elegem o Sr. Fernando Lima Rocha Lohmann, como Presidente da Mesa, e a Sra. Fernanda Regina Duarte, como Secretária da Mesa.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o reconhecimento da renúncia do membro do Comitê de Gente e Gestão, sr. Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão, e a eleição da nova membra.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após lida e discutida a matéria constante da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por consenso entre os membros do Conselho:

(i) tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo membro do Comitê de Gente e Gestão, sr. **Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 6.832.979, expedida por SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 987.611.886-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, conforme Termo de Renúncia constante no Anexo I, da presente ata.

(ii) Aprovar a eleição da nova membra do Comitê de Gente e Gestão, sra. **Beatriz Balbi Dauxacker**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 13.067.284-3, expedida por SSP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.628.357-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, com mandato unificado aos demais membros do Comitê, até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2026, com previsão para ocorrer até 31 de março de 2027, permanecendo o membro do Comitê em seu cargo até a efetiva posse de seus substitutos, conforme Termo de Posse constante no Anexo II, da presente ata.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Presidente o encerramento da presente ata, que depois de lavrada, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 01 de abril de 2026.

**Mesa:**

---

**Fernando Lima Rocha Lohmann**  
Presidente da Mesa

---

**Fernanda Regina Duarte**  
Secretária

**Conselheiros:**

---

**Fernando Lima Rocha Lohmann**

---

**Paulo Todescan Lessa Mattos**

---

**Felipe Rath Fingerl**

---

**Thomas Marshall Skinner**

---

**Sonia Zagury**

**CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A.**

CNPJ/MF 15.114.494/0001-02

NIRE 35.300.415.990

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026**

**ANEXO I**

**CARTA DE RENÚNCIA**

Neste ato e na melhor forma de direito, o Sr. **Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 6.832.979, expedida por SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 987.611.886-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, renúncia ao cargo de membro do Comitê de Gente e Gestão da Corredor Logística e Infraestrutura S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita perante o CNPJ/ME sob nº 15.114.494/0001-02, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 03 de novembro de 2025.

O signatário outorga à Companhia a mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação, exceto por atos praticados contra a lei, em descumprimento de seus deveres fiduciários ou em desacordo com o estatuto social da Companhia, e declaração que nada tem a reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou valores devidos em razão dos cargos por ele ocupados na Companhia.

São Paulo, 01 de abril de 2026.

---

**Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão**

**CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A.**

CNPJ/MF 15.114.494/0001-02

NIRE 35.300.415.990

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026**

**ANEXO II**

**TERMO DE POSSE**

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante a assinatura deste termo de posse a sra. **Beatriz Balbi Dausacker**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 13.067.284-3, expedida por SSP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.628.357-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, neste ato toma posse de seu cargo de membra do Comitê de Gente e Gestão da Corredor Logística e Infraestrutura S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita perante o CNPJ/ME sob nº 15.114.494/0001-02, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 ("Companhia"), para o qual foi eleita nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data.

A signatária ora empossada declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(b)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(c)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não tem, nem representa, interesse conflitante com a Companhia, de acordo com os incisos I e II do §3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e **(d)** recebeu uma cópia, está ciente e de acordo com os termos do Acordo de Acionistas da Companhia celebrado nesta data, se comprometendo a observá-lo durante toda a duração de seu mandato.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, a signatária ora empossada declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço constante de sua qualificação acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 01 de abril de 2026.

---

**Beatriz Balbi Dausacker**